

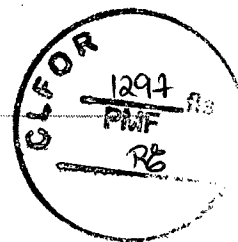
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 93/2016- SMS

Pregão Eletrônico nº 035/2016

Processo nº **P641731/2015**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 18 de Agosto de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, Com sede na Rodovia BR 480-180 Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000 e-mail 1: pregao@dimaster.com.br e-mail 2 licitacao@dimaster.com.br, Fone:54-3523-2600, Fax:54-35232620representada por, Gleison Sachet, CPF nº 650.526.920-72

- Empresa: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, Com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa- Parolin-Curitiba/PR, nº 847 CEP: 80220-410 e-mail promefarma@promefarma.com.br, Fone:(41) 3052-7900, Fax:(41) 3052-7922representada por, Sirlei Terezinha Zambrin, CPF nº 457.063.879-15

- Empresa: **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 09.340.228/0001-03, Com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 845 – Boa Vista – São José do Rio Preto/SP CEP: 15.025-110, e-mail sac@artvita.com.br e/ou artvitasp@hotmail.com, Fone:(17) 3222-5247, representada por, Rafael Bechara, CPF nº 286.609.808-08

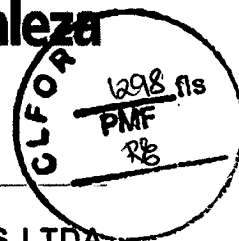
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 2



- Empresa: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – ME inscrita no CNPJ Nº 05.675.713/0001-79, Com sede na Rua Júlio César, nº1013 – Jardim América – Fortaleza/CE, CEP: 60.410-505, e-mail: SUPERFIO2003@GMAIL.COM, Fone:(85) 3253-4113, representada por, José Sales Silveira de Almeida, CPF nº 619.235.833-87

- Empresa: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA** inscrita no CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, Com sede na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, Km02, Barbalha/CE CEP: 63.180-000 e-mail: lercmedica@gmail.com , Fone:(88)3532-700, Fax: (88)3532-1953, representada por, Raimundo Nonato Freire, CPF nº 053.163.323-34, Fone:(85)98726-2524/ (85) 98879-8494 /(85)3272-6927

- Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ Nº 67.729.178/0002-20, Com sede na Rua Paulo Costa, nº 320 – Galpões 09,10 e 11 - Dist. Industrial, jd Piemount Sul- Betim/MG CEP: 32.669-712 e-mail: rioclarense@mg.rioclarense.com.br, Fone:(31)3439-4300, Fax:(31) 3439 4302/4303, representada por, Nelma Monteiro Ferreira, CPF nº 259.531.503-00

Aos 08 dias do mês de julho de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 035/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 06/07/2016, às fls 1,296, do Processo nº P641731/2015 que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR , órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 035/2016
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE (UAPS), LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



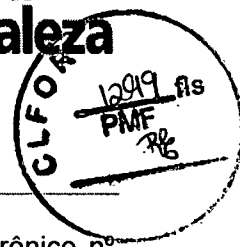
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 3



PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 035/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P641731/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

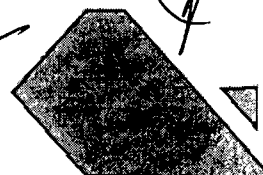
Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as



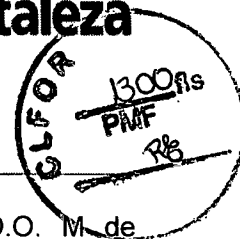
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 4



atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

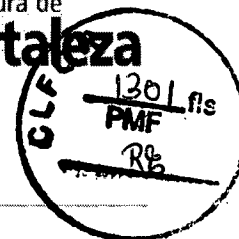


Prefeitura de

Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 5



Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;
- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda -10.2. Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;
- DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

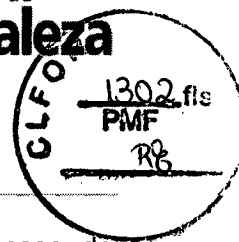
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 6



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 035/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

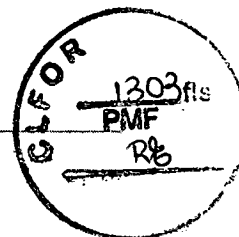
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

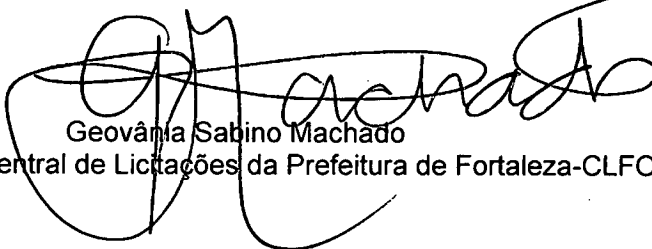
FL. | 7



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições
Signatários:

Fortaleza (CE), 08 de julho de 2016



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde-SMS



Gleison Sachet
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Sirlei Terezinha Zambrin
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA



Rafael Bechara
ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA



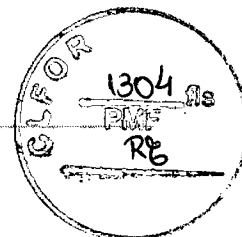
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 8



P.P. Juscelino e Feit
Jose Sales Silveira de Almeida

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

Raimundo Noriato Freire

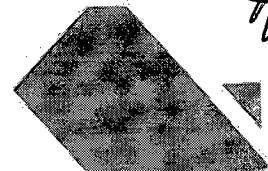
Raimundo Noriato Freire
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Nelma Monteiro Ferreira

Nelma Monteiro Ferreira
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016 - MAPA DE PREÇOS DOS
BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 035/2016



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. |



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 09, 11, 12 E 19	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40
04	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	05.675.713/0001-79
05, 06, 10, 13 E 18	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20
07 E 08	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46
16 E 20	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
21	ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA	09.340.228/0001-03

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARC A	UNID	QUAN T	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG NOME COMERCIAL: GENÉRICO Nº DE REGISTRO: 125680150	PRATI	COMPRIMID O	775.000	0,15	116.250,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 116.250,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
09	DIPIRONA SÓDICA 500MG NOME COMERCIAL: GENÉRICO Nº DE REGISTRO: 125680041	PRATI	COMPRIMID O	3.500.00 0	0,07	245.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)						
11	ENALAPRIL MALEATO 5MG NOME COMERCIAL: ENALAMED Nº DE REGISTRO: 143810058	CIMED	COMPRIMID O	3.600.00 0	0,05	180.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)						
12	ENALAPRIL MALEATO 20MG NOME COMERCIAL: ENALAMED Nº DE REGISTRO: 143810058	CIMED	COMPRIMID O	7.250.00 0	0,04	290.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)						
19	FUROSEMIDA 40MG NOME COMERCIAL: GENÉRICO Nº DE REGISTRO: 113430153	HIPOLABO R	COMPRIDO	4.200.00 0	0,03	126.000,0 0

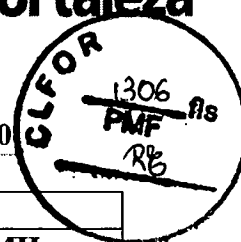
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 10



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 957.250,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

LOT E	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML REGISTRO ANVISA: 100410098	FRESENI US	FRASCO OU BOLSA SISTEMA FECHADO	56.000	2,27	127.120,0 0

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 127.120,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 127.120,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTE S	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante obs.	Reg. Min. Saúde nº Portaria Cód. DCB	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	CORTITOP 1MG CX C/50BNG X 10GRS DEXAMETASONA 1MG, ACETATO LACRE NO BICO E TAMPA COM DISPOSITIVO PARA SEU ROMPIMENTO BISNAGA DE ALUMÍNIO	MULTILAB	1.1819..0037.004 -1 02207010	TB	216.000	0,71	153.360,0 0

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 153.360,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)
--

06	DIGOXINA 0,25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN DIGOXINA 0,25MG (SULCADO)	PHARLAB	1.4107.0059.002- 1 02341018	CP	635.000	0,04	25.400,00
----	--	---------	-----------------------------------	----	---------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
--

10	DOXAZOSINA 2MG CX C/2BLT X 15CPR GEN DOXAZOSINA 2MG, MESILATO COMPRIMIDO SULCADO	EMS	1.0235.0754.000 9-8	CP	95.000	0,19	18.050,00
----	---	-----	------------------------	----	--------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.050,00 (DEZOITO MIL E CINQUENTA REAIS)

13	ERITROMICINA 500MG CX C/ 42 BLT X 10CPR GEN ERITROMICINA 500MG,	PRATI DONADUZZI	1.2568.0208.014-1 02727013	CP	80.000	0,65	52.000,00
----	---	--------------------	-------------------------------	----	--------	------	-----------

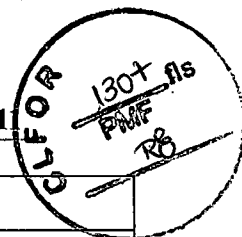
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 1



	ESTOLATO COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)							
18	FLUCONAZOL 150MG CX C/50BLT X 2CPR GEN FLUCONAZOL 150MG BLÍSTER NÃO FRACIONÁVEL	MEDQUÍMICA	1.0917.0098.003-1	CP	315.000	0,18	56.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 305.510,00 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)							

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA							
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)	
07	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML (CX. C/ 100 UNIDS) PROCEDÊNCIA: NACIONAL REG. MS: 1.1085.0018.004-8	FARMACE	AMP	6.500	0,44	2.860,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS)							
08	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10 ML. (CX. C/ 100 UNIDS) PROCEDÊNCIA: NACIONAL REG. MS: 1.1085.0030.002-7	FARMACE	FR	155.000	0,48	74.400,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 77.260,00 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)							

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA							
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	EMBALAGEM	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)	
16	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN RMS ANVISA: 13764.0040/007-8 LABORATÓRIO: ASPEN	CT BL AL PLAS INC X 200	CPR	1.850.000	0,09	166.500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 166.500,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS)							

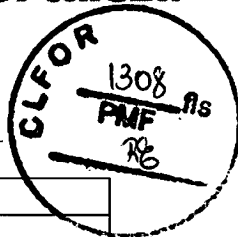
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 035/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016
PROCESSO ADM. Nº P641731/2015

FL. | 12

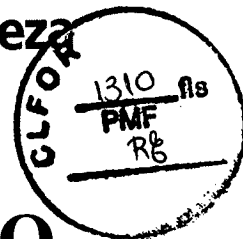


REAIS)						
20	GLIBENCLAMIDA 5MG NOME COMERCIAL: GLICONIL LABORATÓRIO: MEDQUÍMICA	CT BL AL PLAS INC X 500	CPR	7.000.00 0	0,02	140.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 306.500,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)						

ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA					
LOT E	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
21	Glicazida 30mg Marca: Diamicron MR 30mg cx c/30 cpr de liberação modificada RMS: 1.1278.0004/004-3 Produto Nacional Fabricante: Laboratórios Servier do Brasil Ltda. Detentor: Laboratórios Servier do Brasil Ltda.	NACIONAL	4.000.00 0	0,21	840.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$2.613.640,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.520.829/0001-40; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ Nº. 81.706.251/0001-98; ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº. 09.340.228/0001-03; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº. 05.675.713/0001-79; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA inscrita no CNPJ Nº. 06.628.333/0001-46; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ Nº. 67.729.178/0002-20; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS), LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P641731/2015**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2016**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

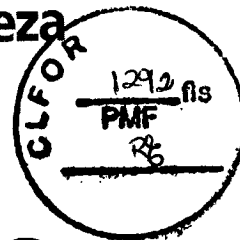


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



PUBLICAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2016, Processo n.º P641731/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos distribuídos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), ligadas a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2016, com abertura em 14/04/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas n.ºs 1281 a 1287 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.520.829/0001-40, para os lotes 01, 09, 11, 12 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 957.250,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 05.675.713/0001-79, para o lote 04, perfazendo um valor global de R\$ 127.120,00 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0002-20, para os lotes 05, 06, 10, 13 e 18, perfazendo um valor global de R\$ 305.510,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e dez reais); FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.628.333/0001-46, para os lotes 07 e 08, perfazendo um valor global de R\$ 77.260,00 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, para os lotes 16 e 20, perfazendo um valor global de R\$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais); ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.340.228/0001-03, para o lote 21, perfazendo um valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.613.640,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 339032; fonte 0 900; da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 28 de junho de 2016

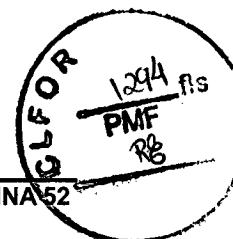
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço
 Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630
 E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



de 2001, e ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3112093343198/2012 e no Parecer/COJUR nº 1906/2016. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.757 "A", de 19 de fevereiro de 2011, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, por intermédio do NÚCLEO DE ATENÇÃO MÉDICA INTEGRADA - NAMI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86 pelos serviços prestados, conforme débito referente ao MAC - SIA/SUS Média - Filantrópicos, competência de outubro/2012, correspondendo ao valor de R\$ 125.189,13 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e treze centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.302.0125.2539.0002, elemento de despesa 339092, fonte 0900, seq. 601 de Nomenclatura AÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 251/2016 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P2109114259040/2012 e no Parecer/COJUR nº 1787/2016. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.757 "A", de 19 de fevereiro de 2011, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da Empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA MÁRIO DE ASSIS LTDA, CNPJ/MF 07.831.324/001-10, conforme débito referente aos serviços prestados em Julho de 2012, relativo a Ações Estratégicas - FAEC/SIA (Mamografia para Rastreamento), no valor de R\$ 33.165,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, seq. 604. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 145/2016. PROCESSO Nº P779489/2015 - Natureza do Ato: TERMO DE CONTRATO DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº P779489/2015. CONTRATADAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPACTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA - ME. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM COBERTURA DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DO EQUIPAMENTO DE DESINTOMETRIA ÓSSEA MODELO PRODIGYPRIMO COMP. DA MARCA GE HEALTHCARE INSTALADO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CON-

TRATADA. Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura, não podendo ser renovado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos Orçamentários: Pelo pagamento devido em razão do contrato, responderá a dotação orçamentária consignada conforme descrição abaixo: 25.918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0 0900. Data: Fortaleza, 04 de maio de 2016. Assinam: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Glairton Azevedo Guimarães - IMPACTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIAS LTDA - ME.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2016, Processo nº P641731/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos distribuídos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), ligadas a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2016, com abertura em 14/04/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1281 a 1287 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para os lotes 01, 09, 11, 12 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 957.250,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para o lote 04, perfazendo um valor global de R\$ 127.120,00 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes 05, 06, 10, 13 e 18, perfazendo um valor global de R\$ 305.510,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e dez reais); FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para os lotes 07 e 08, perfazendo um valor global de R\$ 77.260,00 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais). PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para os lotes 16 e 20, perfazendo um valor global de R\$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais). ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.340.228/0001-03, para o lote 21, perfazendo um valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.613.640,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2521.0001; Elemento de despesa 339032, Fonte 0 900 da Ação de Aquisição e Distribuição de medicamentos essenciais da atenção primária e especializada. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 28 de junho de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2016, Processo nº P703432/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para dispensação nos Hospitais Municipais ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2016, com abertura em